DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 135

PORTARIA Nº 15.158, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 14.858, de 03 de fevereiro de 2025, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 14.858, de 03 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, **RG nº 21.609.336-3/SSP-SP**, como **"CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA"**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 136

PORTARIA Nº 15.159, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 15.047, de 13 de agosto de 2025, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 15.047, de 13 de agosto de 2025, que concedeu função gratificada ao servidor **EVERTON RICARDO DA SILVA**, **RG nº 42.742.503-7/SSP-SP**, de **"Coordenador dos Vigias"**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 137

PORTARIA Nº 15.160, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Função Gratificada ao servidor Rogério Lúcio de Oliveira, como especifica.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, ao servidor **ROGÉRIO LÚCIO DE OLIVEIRA, RG nº 41.674.155-1/SSP-SP**, lotado no emprego permanente de **"VIGIA"**, a função gratificada de **"Coordenador dos Vigias"**, fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário, conforme disposto na Lei Complementar nº 149, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 15 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pelos candidatos, comparecerem na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

No mais, se os candidatos tomarem conhecimento do presente Edital pela imprensa poderão comparecerem no referido Setor, independentemente e anteriormente à

entrega do Aviso de Recebimento em seu endereço, para apresentação dos citados documentos.

O não comparecimento dos candidatos no prazo descrito acima, ou a devolução do documento pelo correio, por não conseguir efetuar entrega, será entendido como expressa desistência da vaga.

PEB I

Nome	RG nº	Classificação
JOYCE MARA DE FREITAS DOS SANTOS	41.676.732-1	1º (PCD)
JOÃO VITOR DE BARROS	53.645.361-5	3º

PEB II – Português

Nome	RG nº	Classificação
ARETHUZA VALENTIM FREITEIRO	58.449.606-0	1º

PEB II – Inglês

Nome	RG nº	Classificação
ADRIANA TORMINA ANTUNES ARIANI	19.790.024	1º

PEB II – Geografia

Nome	RG nº	Classificação
MARLON STÁBILE ROMANATO	46.243.059-5	1º

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	RG nº	Classificação
JACKSON MARCELO DOS SANTOS ARAÚJO	63.325.230-X	18º

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Nome	RG nº	Classificação
VANDEILMA SANTOS ALVES	60.890.116-7/MA	18º
LIVIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	59.194.093-0	19º

Motorista

Nome	RG nº	Classificação
LINCOLN DA SILVA AZEVEDO	41.619.267-1	5º
PEDRO CARDOSO JUST	53.478.034-9	6º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	099.200.743 DIC	7º
MANOEL LEANDRO DA SILVA JUNIOR	47.727.707-X	8º

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro -
14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....